XII SEMPAD
SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO UNIFACS
A CRISE CLIMÁTICA NO BRASIL: DESAFIOS GERENCIAIS E ESTRATÉGICOS
DIAS 14 E 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISTRIBUIÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES: UMA ANÁLISE DE EQUIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO BRASIL

Bárbara Chisté Teixeira Lordelo[1]
Milena Souza Silva[2]
Milton Cruz Neto[3]
Hélder Uzêda Castro[4]
Manoel Joaquim Fernandes de Barros[5]

RESUMO

Este artigo examina a equidade e a transparência na distribuição das emendas parlamentares individuais no Brasil, fundamentando-se na governança pública. Regulamentadas pela Emenda Constitucional nº 86/2015, essas emendas destinam-se a projetos específicos indicados por deputados e senadores. A pesquisa adota uma abordagem metodológica mista, combinando entrevistas qualitativas com especialistas e análise quantitativa de dados obtidos de portais de transparência, abrangendo o período entre 2014 e 2024. As entrevistas exploram critérios de alocação, desafios, influências políticas e práticas de transparência. A análise quantitativa identifica padrões de favoritismo ou desigualdade, comparando-os com as percepções qualitativas apresentadas nas entrevistas. Os resultados indicam desafios significativos relacionados à transparência e às influências políticas. Conclui-se que práticas de governança pública mais robustas são essenciais para uma distribuição mais justa dos recursos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país.

Palavras-chave: governança pública; emendas parlamentares; equidade; transparência; política pública.

ABSTRACT

This article examines equity and transparency in the distribution of individual parliamentary amendments in Brazil, based on public governance theory. Regulated by Constitutional Amendment No. 86/2015, these amendments are intended for specific projects indicated by deputies and senators. The research adopts a mixed-methods approach, combining qualitative interviews with experts and quantitative analysis of data obtained from transparency portals, covering the period from 2014 to 2024. The interviews explore allocation criteria, challenges, political influences, and transparency practices. The quantitative analysis identifies patterns of favoritism or inequality, comparing them with the qualitative perceptions presented in the

[1] Mestranda em Administração pelo Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) da Universidade Salvador. E-mail: barbara.chiste.teixeira@gmail.com
[2] Mestranda em Administração pelo Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) da Universidade Salvador. E-mail: milena.silva@santacasaba.org.br
[3] Mestrando em Administração pelo Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) da Universidade Salvador. E-mail: miltoncruzn@icloud.com
[4] Professor Titular nos Programas de Pós-graduação em Administração (PPGA) e em Direito, Governança e Políticas Públicas (PPGDGPP) da Universidade Salvador. E-mail: helderuzeda@gmail.com
[5] Professor Titular nos Programas de Pós-graduação em Administração (PPGA) e em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) da Universidade Salvador. E-mail: manoeljfb@gmail.com

interviews. The results indicate significant challenges related to transparency and political influences. It concludes that more robust public governance practices are essential for a fairer distribution of resources, contributing to the sustainable and inclusive development of the country.

Keywords: public governance; parliamentary amendments; equity; transparency; public policy.

1 INTRODUÇÃO

A distribuição de emendas parlamentares no Brasil é um tema de grande relevância no contexto político e econômico. Regulamentadas pela Emenda Constitucional nº 86/2015, essas alterações são recursos do orçamento público destinados a projetos específicos indicados por deputados e senadores, elas podem ser classificadas como emendas individuais, propostas por parlamentares individualmente, ou coletivas, apresentadas por bancadas estaduais ou por comissões do Congresso Nacional. Este estudo concentra-se especificamente nas propostas individuais, que levantam questões de equidade e transparência devido à sua natureza particular e aos critérios de alocação empregados.

Historicamente introduzidas para atender às necessidades específicas das bases eleitorais dos legisladores (Silva, 2016), as emendas parlamentares são frequentemente criticadas por favorecer interesses particulares em detrimento do bem comum (Pereira, 2017). Esses desafios reforçam a necessidade de uma análise rigorosa da distribuição das emendas, especialmente sob a ótica da governança pública.

A literatura sobre governança pública demonstra como as instituições públicas são administradas e como as políticas públicas são formuladas e implantadas. Segundo Bevir (2013), essa teoria oferece uma fundamentação teórica consistente para analisar a eficácia e a justiça na alocação de recursos públicos. A governança envolve a colaboração entre governo, sociedade civil e setor privado para promover uma alocação justa e eficiente de recursos. Aplicar essa perspectiva ao estudo da distribuição de emendas parlamentares individuais tem sido positiva para avaliar se os recursos estão sendo direcionados de maneira equitativa e transparente, atendendo às necessidades de diferentes regiões e grupos sociais.

Essa perspectiva de governança está intimamente ligada aos princípios democráticos, que destacam a importância da transparência, responsabilidade e participação cidadã nos processos de decisão pública. Stoker (1998), argumenta que práticas eficazes devem incluir

mecanismos que permitam a participação ativa da sociedade e a fiscalização das ações governamentais. Esse enfoque permite uma análise crítica sobre como esses recursos são alocados e se realmente aderem aos princípios de justiça e transparência, essenciais para a construção de uma sociedade mais equitativa (Cavalcante & Gava, 2023).

O objetivo deste artigo é analisar a alocação de recursos no Brasil, avaliando a transparência e a equidade na distribuição das emendas parlamentares no Brasil, fundamentando-se em princípios de governança pública. Além de enriquecer a literatura acadêmica, a análise da distribuição de emendas parlamentares sob a perspectiva da governança pública oferece contribuições práticas significativas para a formulação de políticas públicas mais justas e transparentes. Ao revelar (sob a perspectiva de especialistas no assunto) as dinâmicas de poder e influência que impactam a alocação de recursos, este estudo busca promover um debate mais informado e incentivar melhorias nas práticas de governança no Brasil (Oliveira & Pereira, 2021).

O trabalho está organizado nas seguintes seções: (i) introdução e contextualização do tema; (ii) revisão de literatura, com foco nas emendas parlamentares, transparência e equidade, nas lentes da governança pública; (iii) metodologia, com descrição de abordagem mista utilizada, detalhando a coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos; (iv) resultado e discussão, onde estão apresentados os achados das entrevistas e da análise de dados dos últimos dez anos, com destaque para questões de equidade e a consistência entre as percepções dos especialistas e os dados extraídos do Portal de Transparência; e finalizado pela (v) conclusão do estudo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 EMENDAS PARLAMENTARES, TRANSPARÊNCIA E EQUIDADE

As emendas parlamentares são instrumentos legais que permitem aos membros do Legislativo alocarem recursos do orçamento público para projetos específicos em suas regiões de origem. Estas emendas são vistas como uma forma de garantir que os representantes eleitos possam atender diretamente às necessidades de suas comunidades, canalizando recursos para áreas como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

A transparência nas emendas parlamentares é utilizada para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e honesta. Segundo Araújo (2018), a transparência permite o acompanhamento e a fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos de controle, reduzindo as possibilidades de desvios e corrupção. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no Brasil é um marco importante nesse sentido, pois obriga os órgãos públicos a divulgarem informações sobre a destinação das emendas parlamentares, incluindo os valores alocados, os projetos beneficiados e os resultados alcançados.

Entretanto, a implementação da transparência enfrenta desafios significativos, já que em muitos casos, as informações divulgadas são insuficientes ou de difícil acesso para o público geral, dificultando a fiscalização e o controle social. a Emenda Constitucional 105/2019, autoriza a transferência direta a estados, municípios e ao Distrito Federal, de recursos de emendas parlamentares individuais ao Orçamento. Dessa forma, os repasses podem ser feitos sem necessidade de convênio, podendo as transferências serem do tipo especial, quando o parlamentar encaminha recursos para o governo ou a prefeitura sem destinação específica. De acordo com Almeida e Pereira (2019), há uma necessidade urgente de aprimorar os mecanismos de transparência, garantindo que as informações sejam disponibilizadas de forma clara, acessível e compreensível para todos os cidadãos. Isso inclui a criação de plataformas digitais intuitivas e a simplificação dos processos de consulta de dados.

Além da transparência, a equidade na distribuição das emendas parlamentares é uma questão central, ela refere-se à distribuição justa e imparcial dos recursos, garantindo que todas as regiões e comunidades, especialmente as mais carentes, recebam atenção e investimentos adequados. Segundo Santos e Silva (2020), muitas vezes, a distribuição das emendas é influenciada por interesses políticos e partidários, o que pode resultar em uma concentração de recursos em determinadas áreas em detrimento de outras. Este desequilíbrio pode agravar as desigualdades regionais e sociais, comprometendo o desenvolvimento equitativo do país.

Para promover a equidade, é fundamental que a alocação de emendas parlamentares seja baseada em critérios objetivos e transparentes, como indicadores de vulnerabilidade social, necessidades específicas das comunidades e prioridades de políticas públicas. Estudos, como o de Costa e Lima (2021), sugerem a criação de um sistema de pontuação que avalie essas necessidades de forma imparcial, garantindo que os recursos sejam direcionados para onde são

mais necessários. Além disso, a participação da sociedade civil no processo de decisão pode ajudar a assegurar que as vozes das comunidades menos favorecidas sejam ouvidas e consideradas.

A falta de equidade na distribuição das emendas pode levar a problemas de desigualdade e ineficiência, uma vez que as regiões mais pobres e menos influentes politicamente podem continuar sofrendo com a falta de investimentos essenciais, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão. Neste ponto, Ferreira (2022) aponta a necessidade de revisão regular das políticas de alocação de recursos, visando corrigir distorções e assegurar que todas as comunidades tenham oportunidades justas de desenvolvimento.

A transparência e a equidade nas emendas parlamentares também estão interligadas à questão da governança pública, onde os governos que se propõe a promover práticas transparentes e equitativas tendem a ganhar mais confiança e legitimidade por parte da população. Conforme discutido por Oliveira (2021), a confiança pública é fundamental para o sucesso de qualquer política pública, pois incentiva a cooperação cidadã e o engajamento comunitário, essenciais para a implementação eficaz dos projetos financiados pelas emendas.

Os desafios para alcançar transparência e equidade nas emendas parlamentares são numerosos, mas não intransponíveis e é necessário um esforço conjunto de todas as partes envolvidas, incluindo legisladores, órgãos de controle, sociedade civil e a própria população. A adoção de tecnologias de informação e comunicação (TICs) pode ser uma aliada, facilitando a coleta, análise e divulgação de dados sobre a utilização dos recursos públicos. Além disso, a educação e capacitação dos cidadãos para o uso dessas ferramentas são essenciais para garantir uma participação efetiva.

Nesta altura, destaca-se que a equidade de gênero e a inclusão social são temas centrais no debate sobre justiça social e desenvolvimento sustentável e as emendas parlamentares, quando utilizadas de maneira estratégica e consciente, têm o potencial de promover avanços significativos nesses campos. Segundo Costa (2019), a alocação direcionada de recursos pode ser uma ferramenta eficaz para corrigir desigualdades históricas e promover uma sociedade mais justa e inclusiva.

As emendas parlamentares permitem que os legisladores destinem recursos públicos para projetos específicos, que podem incluir iniciativas voltadas para a promoção da equidade

de gênero e a inclusão social. No entanto, a eficácia dessas emendas depende de critérios claros e de uma visão política comprometida com a justiça social. Conforme Silva e Almeida (2020), a falta de transparência e a influência de interesses políticos podem comprometer a equidade na distribuição dos recursos, perpetuando as desigualdades existentes.

Para que tais emendas promovam a equidade de gênero, é essencial que sejam elaboradas com uma perspectiva de gênero, isso significa considerar as necessidades específicas de mulheres, por exemplo, e garantir que os recursos alocados beneficiem diretamente essa população. Segundo Ribeiro (2021), projetos que visam à criação de creches, centros de apoio a mulheres vítimas de violência e programas de capacitação profissional para mulheres são exemplos de como as emendas podem contribuir para a equidade de gênero.

Além disso, a inclusão social deve ser uma prioridade na formulação e execução das emendas parlamentares onde a inclusão social envolve garantir que grupos historicamente marginalizados, como pessoas com deficiência, comunidades indígenas, e populações de baixa renda, tenham acesso igualitário aos recursos e oportunidades. De acordo com Souza e Martins (2018), emendas que financiam programas de educação inclusiva, acessibilidade urbana e apoio a microempreendedores de comunidades vulneráveis são passos importantes para promover a inclusão social.

Contudo, para que essas iniciativas sejam eficazes, é fundamental que haja um monitoramento rigoroso e uma avaliação constante dos resultados incluindo a participação da sociedade civil no processo de fiscalização e a criação de mecanismos de transparência que permitam o acompanhamento dos projetos financiados pelas emendas parlamentares.

Segundo Lima (2020), é necessário que as políticas públicas sejam formuladas com base em dados e evidências, garantindo que as emendas parlamentares atendam às necessidades reais da população. A utilização de indicadores de vulnerabilidade social pode ajudar a direcionar os recursos para onde são mais necessários.

A promoção da equidade de gênero e da inclusão social por meio das emendas parlamentares requer um compromisso contínuo dos legisladores com a justiça social. Isso implica não apenas a alocação de recursos, mas também a implementação de políticas públicas que visem à transformação estrutural das desigualdades. Segundo Fernandes (2019), a educação e a capacitação contínua dos legisladores sobre questões de gênero e inclusão social são

fundamentais para garantir que as emendas sejam elaboradas e executadas com uma perspectiva inclusiva.

Segundo Santos e Pereira (2018), a parceria entre o governo e a sociedade civil atende a necessidade de promover a distribuição equitativa dos recursos, levando em conta a governança pública. Estudar sobre governança abrange a forma como as instituições públicas são administradas e como as políticas públicas são formuladas e implementadas, já que o seu estudo fornece uma base para entender e melhorar a eficácia e a justiça dos processos governamentais. Entre os aspectos mais críticos discutidos nas teorias de governança estão a transparência, a *accountability* (responsabilidade) e a participação pública.

2.2 GOVERNANÇA PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA, ACCOUNTABILITY E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Uma área de ênfase na governança pública é a Nova Gestão Pública ou *New Public Management* (NPM), que surgiu nos anos 1980 e 1990, em que busca enfatizar a eficiência, a eficácia e a economia nos serviços públicos, muitas vezes adaptando práticas do setor privado para o setor público (Hood, 1991). A NPM defende a transparência como um meio de promover a eficiência administrativa e reduzir a corrupção, tornando as ações governamentais visíveis e compreensíveis para o público e os órgãos de controle (Hood, 1991). Além dela, a governança é compreendida em outras abordagens, como a colaborativa, democrática, em rede, aberta, participativa (cidadãos) e responsiva.

A Governança Colaborativa destaca a importância da participação de múltiplos *stakeholders* no processo de governança e é esta abordagem que sugere a colaboração entre o governo, o setor privado e a sociedade civil que podem desenvolver soluções mais inovadoras, viáveis e eficazes para os problemas públicos (Ansell & Gash, 2008). A transparência e a *accountability* são essenciais nesta abordagem, pois a atuação conjunta eficaz depende da confiança mútua, que é reforçada pela abertura promovida e pela responsabilidade atribuída.

A governança democrática tem sua relevância por enfatizar a participação ativa dos cidadãos na formulação e implementação de políticas públicas. Segundo Dahl (1989), a participação pública é um elemento fundamental da democracia, pois permite que os cidadãos influenciem as decisões que afetam suas vidas.

A governança em rede foca na interdependência e na cooperação entre diversas entidades governamentais e não governamentais. De acordo com Rhodes (1996), a governança em rede reconhece que o governo não atua isoladamente, mas sim em um contexto de múltiplas redes de interação. A transparência e a *accountability* são essenciais para o funcionamento dessas redes, pois ajudam a coordenar as ações e garantir que todas as partes cumpram suas responsabilidades.

As abordagens sobre responsabilidade pública destacam a importância de mecanismos que garantam que os agentes públicos sejam responsáveis por suas ações. Segundo Bovens (2007), a *accountability* envolve três elementos principais: (1) transparência (divulgação de informações); (2) justificativa (explicação das ações); e (3) sanção (consequências para ações inadequadas).

A governança aberta é um assunto emergente que combina elementos das abordagens anteriores, com um foco particular na utilização da tecnologia para promover a transparência, a *accountability* e a participação pública. Segundo Lathrop e Ruma (2010), as tecnologias da informação e comunicação (TICs) oferecem novas oportunidades para a divulgação de informações e o engajamento dos cidadãos, transformando a maneira como os governos operam e interagem com a sociedade.

A governança participativa argumenta que a inclusão dos cidadãos no processo decisório melhora a legitimidade e a eficácia das políticas públicas. Fung (2006) sugere que a participação pública pode assumir várias formas, desde consultas e audiências públicas até deliberações e gestão de projetos. A transparência é um pré-requisito para a participação significativa, pois os cidadãos precisam de informações para tomar decisões informadas.

Por fim, a governança responsiva foca na capacidade dos governos de responder de maneira eficaz às necessidades e demandas dos cidadãos. De acordo com Stivers (1994), a responsividade exige que os governos sejam abertos, transparentes e *accountable*, permitindo que os cidadãos avaliem e influenciem as ações governamentais em que a participação pública é vista de forma a garantir que as políticas públicas reflitam as necessidades e preferências da população.

Portanto, ao analisar as emendas parlamentares individuais à luz das teorias de governança, fica evidente que a implementação eficaz desses mecanismos é essencial para

garantir que tais emendas promovam o desenvolvimento equitativo e a justiça social. Os pilares aqui discutidos não são apenas princípios abstratos, mas ferramentas necessárias para assegurar que os recursos públicos sejam alocados de maneira justa e eficiente, refletindo as reais necessidades da população e não apenas interesses políticos ou regionais específicos.

A aplicação rigorosa dessas abordagens na prática das emendas parlamentares pode ajudar a mitigar problemas como a distribuição desigual de recursos e a influência política desproporcional, que muitas vezes comprometem a equidade e a eficácia dessas alocações. Assim, a adoção de práticas de governança pública mais robustas e inclusivas na gestão das emendas parlamentares individuais não apenas fortalece a democracia, mas também garante que os benefícios dessas emendas alcancem de maneira justa e transparente todas as regiões e grupos sociais do país.

3 METODOLOGIA

Para a feitura deste estudo utilizou-se uma metodologia mista, combinando análise qualitativa exploratória, conforme descrito por Gil (2019), e análise quantitativa. A análise qualitativa baseou-se em respostas de formulários sobre as percepções das emendas parlamentares, enquanto a análise quantitativa foi realizada com dados extraídos do Portal da Transparência do governo, abrangendo o período entre 2014 e 2024 (até a data de atualização no portal de transparência, de 12 de agosto deste ano). Adicionalmente, foi realizada uma revisão bibliográfica e análise documental, para compreender o funcionamento das emendas parlamentares, a partir de informações disponíveis nos portais.

A análise qualitativa incluiu entrevistas com 10 especialistas em emendas parlamentares. Os participantes responderam a um formulário online composto por 16 questões, distribuídas entre múltipla escolha e perguntas descritivas, abordando temas como sexo, região de moradia, idade, experiência profissional com emendas e opiniões sobre: transparência, critérios de alocação e desafios associados às alterações parlamentares. As entrevistas[6] foram realizadas via Microsoft Forms, garantindo o anonimato, a acessibilidade e a eficiência na

[6] CHISTÉ, Bárbara; SILVA, Milena; CRUZ, Milton. Pesquisa sobre Distribuição de Emenda Parlamentar [on-line]. Disponível em: https://forms.office.com/r/L80xNbVAG8.

coleta de dados. A análise das respostas foi direcionada à identificação de padrões (conteúdo) e temas emergentes nas percepções dos especialistas.

A análise quantitativa complementou a investigação qualitativa, utilizando dados do Portal da Transparência referentes ao período entre 2014 e 2024. Foram analisadas informações sobre as áreas beneficiadas, os valores alocados por político e as associações entre as verbas destinadas a regiões específicas. O objetivo foi confrontar esses dados com as percepções qualitativas dos especialistas, verificando a convergência entre os achados qualitativos e os dados disponíveis.

No detalhe, esta pesquisa adotou uma abordagem quantitativa para analisar a distribuição de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais por estado no Brasil, durante o período entre 2014 e 2024, elaborando tabelas de apoio para análise e demonstração dos dados coletados.

A Tabela 1 foi construída com base em dados obtidos do Portal da Transparência e do Censo Demográfico de 2022, fornecido pelo IBGE, considerando o valor per capita destinado a cada estado, selecionando os que receberam os maiores e os menores valores per capita de emendas parlamentares individuais, evidenciando as disparidades na distribuição dos recursos.

Os dados foram organizados e comparados entre as unidades da federação, de modo a identificar padrões de concentração de recursos. A escolha de utilizar o valor *per capita* visa proporcionar uma análise mais equitativa e segura, uma vez que considera o impacto relativo dos recursos em função da população de cada estado, o que permite comparações mais justas entre estados com diferentes tamanhos populacionais.

A Tabela 2 ilustra a variação percentual das emendas parlamentares individuais por estado nos anos de 2016, 2020 e 2024, com dados retirados do Portal da Transparência e tratados de forma comparativa para avaliar as mudanças nos percentuais de recursos destinados a cada unidade federativa ao longo do tempo de recorte deste estudo. A tabela foi construída para evidenciar não apenas os valores absolutos, mas também as flutuações percentuais dos recursos, o que permite uma análise temporal da distribuição das emendas entre os diferentes estados.

Para a construção da tabela, foram calculados os percentuais recebidos por cada estado em relação ao total das emendas distribuídas nacionalmente em cada um dos anos analisados

(2016, 2020 e 2024). A variação desses percentuais ao longo do tempo oferece uma visão sobre a constância ou volatilidade no recebimento de recursos, auxiliando na identificação de possíveis tendências, padrões ou anomalias regionais na alocação das emendas parlamentares.

A Tabela 3 foi elaborada para apresentar os políticos que mais e menos receberam emendas parlamentares no período entre 2014 e 2024. Os dados foram obtidos do Portal da Transparência e organizados de acordo com o percentual de emendas parlamentares destinado a cada político durante o período analisado, destacando, em ordem decrescente, os percentuais de emendas recebidas por políticos de diferentes partidos, permitindo uma análise comparativa da distribuição de recursos entre os representantes.

Para sua construção, foram considerados os políticos que obtiveram tanto os maiores quanto os menores percentuais de emendas, refletindo a concentração de recursos em alguns indivíduos e partidos. A escolha de incluir essa tabela na metodologia visa facilitar a compreensão das disparidades existentes na alocação de emendas, tanto entre os partidos quanto entre os parlamentares individualmente.

A Tabela 4 foi elaborada com base em dados do Portal da Transparência para apresentar a média percentual de emendas parlamentares individuais por área de investimento, no período entre 2014 e 2024. Os percentuais médios foram calculados para cada área, destacando as prioridades dos parlamentares na alocação de recursos ao longo de uma década. Esta tabela é uma ferramenta para identificar as áreas que mais receberam investimentos, bem como aquelas que foram relativamente menos contempladas. O cálculo da média percentual de investimento por área foi realizado dividindo-se o montante total destinado a cada área pelo total das emendas distribuídas no período analisado, permitindo uma análise estruturada das prioridades parlamentares, evidenciando a concentração de investimentos em setores específicos, como a Saúde, que recebe em média 58,88% das emendas.

Na seção de Resultado e Discussão, integrou-se as abordagens qualitativa e quantitativa, comparando as percepções dos especialistas com os dados obtidos do Portal da Transparência. Essa integração permitiu identificar a consistência entre as percepções sobre a alocação das emendas parlamentares e os dados reais, oferecendo uma visão mais abrangente e fundamentada sobre o tema.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

A análise quantitativa dos dados extraídos do Portal da Transparência revelou informações relevantes sobre a distribuição das emendas parlamentares no período entre 2014 e 2024, confirmando várias das percepções levantadas pelos especialistas durante as entrevistas. Esses dados indicam um alinhamento claro entre as preocupações qualitativas e os padrões quantitativos observados.

As entrevistas foram realizadas com 10 especialistas com experiência significativa em governança pública e emendas parlamentares, com uma média de 15 anos de atuação no campo. A maioria dos participantes tinha entre 45 e 64 anos, indicando uma amostra composta por profissionais experientes, o que reforça a credibilidade das percepções e opiniões coletadas.

Ao serem questionados sobre a aplicação dos princípios de governança pública – como transparência, responsabilidade e participação cidadã – no processo de alocação de emendas parlamentares, os especialistas expressaram uma visão predominantemente crítica. Um dos entrevistados mencionou que "Embora existam portais de transparência, o acesso a informações detalhadas e úteis para a fiscalização cidadã ainda é limitado e burocrático." Essa percepção foi comum entre os especialistas, que destacaram a necessidade de avanços significativos para que a transparência seja plenamente implementada no processo de distribuição das emendas. De acordo com Oliveira e Ferreira (2017), o orçamento público, muitas vezes, é alvo de disputas de poder e pouca eficiência prática, o que requer uma evolução significativa para atingir seus objetivos de transparência e responsabilidade na gestão pública.

Para aprofundar essa discussão, foi realizada uma análise dos dados extraídos do Portal da Transparência, que destacou as disparidades na distribuição de recursos per capita entre os estados brasileiros. A Tabela 1 a seguir ilustra os dez estados que receberam os maiores e menores valores per capita de emendas parlamentares no período entre 2014 e 2024, evidenciando diferenças significativas na alocação de recursos e reforçando as preocupações levantadas sobre a transparência e equidade nesse processo.

Tabela 1: Distribuição de Recursos de Emendas Parlamentares Individuais Per Capita por Estado (2014-2024)

Estados com Maior Valor Per Capita	Valor (R$)	Estados com Menor Valor Per Capita	Valor (R$)
AL (Alagoas)	8.692,68	MT (Mato Grosso)	91,19
RR (Roraima)	1.070,12	DF (Distrito Federal)	53,35

AP (Amapá)	622,78	RS (Rio Grande do Sul)	53,20
AC (Acre)	570,76	GO (Goiás)	45,42
TO (Tocantins)	225,20	RN (Rio Grande do Norte)	43,96
RO (Rondônia)	217,62	PA (Pará)	43,30
RJ (Rio de Janeiro)	179,48	PR (Paraná)	40,48
ES (espírito Santo)	113,86	SP (São Paulo)	39,07
PB (Paraíba)	122,87	SC (Santa Catarina)	32,85
MS (Mato Grosso do Sul)	122,81	MG (Minas Gerais)	30,34

Fonte: Portal da Transparência (2014 a 2024) e IBGE, Censo Demográfico 2022.

A análise dos dados mostrou que estados como Alagoas e Roraima receberam valores per capita significativamente mais elevados em comparação com estados como São Paulo e Minas Gerais. Essa discrepância reforça as preocupações levantadas pelos especialistas em relação à falta de transparência e equidade na distribuição das emendas parlamentares. Apesar dos mecanismos de transparência disponíveis, esses dados indicam que ainda existem desafios consideráveis para garantir que a distribuição de emendas seja justa e transparente.

A consistência entre as percepções qualitativas dos especialistas e os dados quantitativos aqui apresentados ressalta a importância de reformas na governança pública, visando maior equidade na distribuição dos recursos. Além disso, evidencia a necessidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização e controle social para que os recursos públicos possam ser aplicados de forma mais justa e alinhada com os princípios da transparência e da responsabilidade pública.

A transparência emergiu como um dos principais problemas identificados, com os especialistas destacando que, apesar da existência de portais de transparência, o acesso às informações nem sempre é fácil ou completo. Muitos entrevistados relataram que as informações disponibilizadas são frequentemente complexas e difíceis de interpretar para o público em geral, o que limita a participação cidadã efetiva. Conforme os dados do questionário, 70% dos participantes consideram o processo de alocação de emendas "pouco transparente" ou "nada transparente", o que reforça as críticas apresentadas durante as entrevistas. Zucolotto, Teixeira e Riccio (2015) observam que a transparência deve ser efetiva para permitir a compreensão e participação do cidadão no processo orçamentário; caso contrário, é apenas uma transparência nominal, sem efetividade real.

Um exame dos dados disponíveis no Portal da Transparência revela a complexidade da análise, especialmente devido ao fato de que as emendas de bancadas parlamentares estão agrupadas com as emendas individuais, o que pode dificultar a leitura e a interpretação dos dados. As emendas de bancadas, que representam mais de 70% do valor total das emendas, são significativamente vultosas. Para proporcionar uma análise mais precisa, a Tabela 2 apresenta a variação percentual das emendas parlamentares destinadas a diferentes estados entre 2016, 2020 e 2024, excluindo os valores referentes às emendas de bancada.

Tabela 2: Variação Percentual das Emendas Parlamentares por Estado (2016, 2020 e 2024)

Estado	Percentual Recebido (2016)	Percentual Recebido (2020)	Percentual Recebido (2024)
São Paulo	1,12%	1,03%	0,77%
Mato Grosso do Sul	0,00%	0,11%	0,09%
Ceará	0,18%	1,15%	0,68%
Bahia	0,43%	0,66%	0,38%
Amazonas	1,23%	0,43%	0,00%
Alagoas	16,27%	5,50%	5,04%
Roraima	0,55%	0,22%	0,01%
Amapá	0,51%	0,26%	0,04%
Distrito Federal	0,77%	0,09%	0%
Goiás	0,36%	0,17%	0,03%
Minas Gerais	0,39%	0,32%	0,20%
Pará	0,20%	0,08%	0,13%
Paraná	0,15%	0,28%	0,04%
Santa Catarina	0,20%	0,09%	0%
Pernambuco	0,69%	0,31%	0,03%
Tocantins	0,07%	0,04%	0,06%
Maranhão	0,22%	0,22%	0,04%
Rio Grande do Norte	0,02%	0,09%	0%
Piauí	0,25%	0,05%	0,01%
Acre	0,18%	0,31%	0,20%
Espírito Santo	0,74%	0,05%	0,13%
Mato Grosso	0,14%	0,18%	0%
Paraíba	0,39%	0,27%	0,22%
Alagoas	16,27%	5,50%	5,04%

Rio de Janeiro	1,27%	2,27%	1,31%
Rio Grande do Sul	1,31%	0,17%	0,08%
Rondônia	0,40%	0,11%	0,03%
Sergipe	0,36%	012%	0%

Fonte: Portal da Transparência (2016, 2020, 2024).

A distribuição das emendas parlamentares entre os estados brasileiros de 2014 a 2024 revela variações significativas. Embora a tabela acima inclua apenas alguns anos específicos, as discrepâncias observadas refletem uma realidade consistente ao longo de todo o período estudado.

Alagoas (AL) destacou-se com uma média de 10,82%, tendo picos em 2016 e 2017, sugerindo uma concentração pontual de recursos que pode ter sido influenciada por acordos políticos. Roraima (RR) também apresentou flutuações, com uma média de 0,43%, evidenciando a falta de consistência na distribuição.

São Paulo (SP) mostrou uma tendência de redução nos percentuais recebidos, com uma média de 1,60%, possivelmente refletindo uma redistribuição para outras regiões. O Ceará (CE), com média de 0,83%, e o Amazonas (AM), com 0,53%, indicam variações que podem estar ligadas a demandas emergenciais ou negociações específicas.

Mato Grosso do Sul (MS), com uma média de apenas 0,20%, exemplifica a sub-representação de alguns estados, destacando a necessidade de critérios mais justos na alocação das emendas. A Bahia (BA), com uma média de 0,65%, apresentou uma distribuição relativamente estável, mas ainda abaixo do esperado, considerando sua importância econômica e populacional, sugerindo que o estado também poderia estar sub-representado na alocação de recursos.

Essas discrepâncias sugerem que a distribuição de emendas pode ser influenciada por fatores políticos, em vez de necessidades regionais claras, apontando para a importância de maior transparência e equidade no processo.

Outro tema recorrente foi a influência política na distribuição das emendas parlamentares e os especialistas concordaram que, em muitos casos, as emendas são utilizadas como moeda de troca política, beneficiando parlamentares que apoiam determinadas agendas ou líderes políticos. Um dos entrevistados enfatizou: "As emendas, em muitos casos, servem mais aos interesses políticos do que ao bem comum, reforçando desigualdades regionais e sociais". Esta crítica é reforçada por Amorim Neto e Simonassi (2013), que argumentam que as

transferências voluntárias do governo federal frequentemente consideram mais a força política do que critérios de equidade, perpetuando desigualdades inter-regionais.

Uma análise detalhada dos dados disponíveis revela que alguns parlamentares, frequentemente associados a agendas governamentais ou posições de destaque na política nacional, receberam uma parcela significativamente maior das emendas, enquanto outros, menos influentes politicamente, receberam valores notavelmente menores. A Tabela 3 a seguir ilustra essa disparidade, destacando os cinco parlamentares que mais receberam emendas ao longo do período entre 2014 e 2024, contrastando com os cinco que receberam menos, mas ainda com valores acima de zero.

Tabela 3: Políticos que mais e menos receberam emendas parlamentares (2014-2024)

Político	Partido	Percentual de Emendas (%)
Eduardo Braga	MDB	0,15%
Paulo Paim	PT	0,15%
Romário	PL	0,14%
Mara Gabrilli	PSDB	0,14%
Izalci Lucas	PSDB	0,11%
Zequinha Marinho	PL	0,01%
Vitor Hugo	PL	0,01%
Amália Barros	PL	0,01%
Socorro Neri	PSB	0,01%
Welter	PT	0,01%

Fonte: Portal da Transparência (2014 a 2024).

Esses dados reforçam a percepção de que a distribuição das emendas parlamentares é influenciada por considerações políticas, privilegiando aqueles que detêm maior poder e influência dentro do cenário político nacional. Essa prática, conforme apontado pelos especialistas, tende a perpetuar as desigualdades regionais e sociais, uma vez que os recursos são frequentemente alocados de acordo com interesses políticos, em vez de critérios de necessidade ou equidade.

A maioria dos entrevistados (70%) considerou que a distribuição desigual de emendas parlamentares tem um impacto "muito impactante" ou "impactante" nas regiões desfavorecidas, exacerbando as desigualdades sociais e econômicas. A falta de participação cidadã e a influência política foram apontadas como os principais obstáculos para a implementação efetiva da governança pública no contexto das emendas parlamentares. Raupp (2011) ressalta que a

falta de padronização nas informações divulgadas pelos entes públicos agrava ainda mais a assimetria informacional, dificultando a fiscalização cidadã e o controle social, perpetuando, assim, o uso inadequado dos recursos.

Sobre a eficácia dos mecanismos de fiscalização das emendas, 60% dos entrevistados os consideraram "pouco eficazes" ou "ineficazes". Além disso, 80% acreditam que a participação cidadã no processo de alocação de emendas é "pouco incentivada" ou "nada incentivada". Entre as medidas sugeridas para melhorar a transparência, destacaram-se a "publicação detalhada dos critérios de alocação" e "auditorias independentes regulares".

A análise dos dados revela um aspecto preocupante: uma parte significativa das emendas é classificada como "Sem informação", representando 23,66% do total alocado. Em 04 anos (desde a promulgação da EC 105/19) são quase 20 bilhões gastos sem especificar a finalidade do recurso. Essa falta de transparência no detalhamento das emendas dificulta o acompanhamento e a fiscalização por parte da sociedade e das instituições de controle.

A ausência de informações claras não apenas impede uma análise mais profunda sobre a destinação dos recursos, mas também levanta questões sobre a equidade e a justiça na distribuição desses fundos. Sem a devida transparência, há um risco elevado de que os recursos sejam distribuídos de maneira a favorecer interesses políticos específicos, em detrimento das reais necessidades regionais e sociais.

De acordo com Przeworski (2006), a transparência e a *accountability* são fundamentais para que os cidadãos possam monitorar as ações governamentais e sancionar comportamentos inadequados, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados para o bem comum. A análise dos dados extraídos do Portal da Transparência também revelou que as emendas parlamentares foram predominantemente alocadas em áreas específicas, com destaque para a Saúde, que absorveu a maior parte dos recursos ao longo dos anos. Essa concentração de recursos na Saúde reflete não apenas as prioridades nacionais, mas também a obrigatoriedade legal imposta pela Emenda Constitucional 86/2015, que determinou a destinação mínima de 50% das emendas individuais ao orçamento para ações e serviços públicos de saúde.

Essa obrigatoriedade legal foi uma resposta às crescentes demandas por serviços de saúde no país, especialmente em meio a crises sanitárias e ao aumento da pressão sobre o sistema de saúde pública. Outras áreas significativas incluem Urbanismo e Assistência Social,

que também receberam consideráveis alocações de recursos, refletindo a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana e apoio social em um cenário de desigualdades socioeconômicas.

Tabela 4: Média Percentual de Emendas Parlamentares por Área de Investimento (2014-2024)

Área de Investimento	Média Percentual de Investimento (%)
Saúde	58,88%
Urbanismo	12,12%
Assistência Social	4,07%
Educação	4,45%
Agricultura	3,80%
Desporto e Lazer	2,50%
Defesa Nacional	2,47%
Comércio e Serviços	1,91%
Ciência e Tecnologia	0,90%
Segurança Pública	1,33%
Cultura	0,92%
Gestão Ambiental	0,89%

Fonte: Portal da Transparência (2014 a 2024).

A Tabela 4 acima demonstra alta porcentagem de recursos destinada à Saúde, superando 80% em 2024, reflete a prioridade nesse setor, mas também levanta preocupações sobre um possível desequilíbrio que pode estar negligenciando áreas como educação e saneamento. Enquanto a obrigatoriedade legal explica parte dessa concentração, as flutuações nos investimentos ao longo dos anos sugerem tanto adaptações a necessidades emergentes (como a pandemia) quanto uma possível falta de planejamento estratégico. Setores como ciência e tecnologia, cultura e defesa nacional recebem percentuais baixos, limitando o desenvolvimento econômico e a inovação. Além disso, a concentração de recursos pode ocultar disparidades regionais, exigindo uma distribuição mais justa e a implementação de mecanismos rigorosos de transparência e fiscalização, para garantir que os altos investimentos, especialmente em saúde, atendam de fato às reais necessidades da população, evitando o aprofundamento de desigualdades regionais e setoriais.

A análise das respostas, utilizando a técnica de análise de conteúdo, permitiu identificar padrões e temas relevantes nas narrativas dos entrevistados. A comparação entre as percepções qualitativas dos especialistas e os dados quantitativos obtidos de portais de transparência

confirmou várias das preocupações levantadas. Houve uma clara correlação entre as áreas identificadas como favorecidas nas entrevistas e os padrões de favoritismo revelados pela análise quantitativa. Essa consistência reforça a validade das percepções dos especialistas e sublinha a necessidade de reformas na governança pública para garantir uma distribuição mais equitativa das emendas parlamentares.

Os entrevistados sugeriram várias estratégias para garantir que as emendas parlamentares sejam alocadas de maneira justa e transparente. A maioria defendeu a implementação de mecanismos de controle mais rigorosos, como auditorias independentes e o fortalecimento das instituições de fiscalização. Além disso, destacaram a importância de promover a educação cidadã para capacitar a população a entender e fiscalizar o uso das emendas parlamentares. Outro ponto foi a necessidade de reformar o processo de distribuição das emendas, introduzindo critérios mais claros e objetivos que reduzam a margem para manipulação política. Como aponta Przeworski (2006), nos regimes democráticos, é essencial que os cidadãos tenham meios para saber se os governos estão atuando em defesa do interesse público, o que reforça a importância da transparência e da *accountability* na governança pública.

As entrevistas sugerem que, para alcançar uma distribuição de emendas mais justa e transparente, é essencial fortalecer as práticas de governança pública. Como um dos especialistas destacou: "Sem uma intervenção adequada, as práticas atuais continuarão a perpetuar desigualdades e a minar a confiança pública no processo de alocação de recursos". As implicações desses achados são claras: é necessário repensar e reformular os processos para garantir que os princípios de governança pública sejam efetivamente aplicados.

5 CONCLUSÃO

Este estudo analisou a distribuição das emendas parlamentares individuais no Brasil sob as perspectivas de equidade e transparência, utilizando uma metodologia mista que combinou entrevistas qualitativas com especialistas e análise quantitativa de dados do Portal da Transparência. Os resultados evidenciaram que a aplicação dos princípios de governança pública, especialmente no que tange à transparência e responsabilidade, enfrenta desafios significativos no contexto da alocação de emendas.

As entrevistas revelaram uma percepção predominante de que a transparência no processo de distribuição das emendas ainda é insuficiente, dificultando a fiscalização cidadã e contribuindo para a perpetuação de desigualdades regionais. A análise quantitativa dos dados corroborou essas percepções, mostrando padrões de favoritismo que favorecem determinadas regiões e grupos em detrimento de outros, especialmente as regiões Norte (Roraima, Amapá, Acre e Tocantins) e Nordeste (Alagoas e Ceará). Esse favoritismo, no entanto, pode também refletir as necessidades específicas dessas regiões, que frequentemente enfrentam desafios sociais e econômicos significativos. Entretanto, é fundamental que essa justificativa esteja claramente comunicada e acessível a todos, para evitar que o processo seja interpretado ou utilizado como uma forma de manipulação política.

O uso das tabelas favoreceu visualização e compreensão dos dados relacionados. A abordagem comparativa da Tabela 2 foi fundamental para entendimento das dinâmicas subjacentes à distribuição de emendas ao longo dos três ciclos temporais, possibilitando uma avaliação mais detalhada das políticas de distribuição regional. Ela foi usada como ferramenta para facilitar a visualização dessas mudanças e apoiar as discussões sobre equidade e eficiência na alocação de recursos.

Igualmente, a Tabela 3 apresenta a concentração de poder político na destinação de emendas, revelando possíveis preferências partidárias ou individuais que podem influenciar na distribuição dos recursos. A análise dos percentuais recebidos por cada político contribuiu para o entendimento da movimentação política realizada para a alocação das emendas parlamentares.

A Tabela 4 possibilitou visualização a distribuição setorial dos recursos, com destaque para áreas como Saúde, Urbanismo e Assistência Social, que apresentam os maiores percentuais médios de investimento. Essa abordagem quantitativa foi fundamental para alargar conhecimento acerca da orientação estratégica da alocação de recursos e fornecer informações sobre as escolhas políticas que influenciam o investimento público.

Esses achados reforçam a necessidade urgente de reformas nas práticas de governança pública, visando garantir uma distribuição mais justa e transparente dos recursos públicos. É imperativo implementar mecanismos mais rigorosos de controle e fiscalização, como auditorias independentes e a publicação detalhada dos critérios de alocação. Além disso, a promoção da

educação cidadã é necessária para capacitar a população a participar efetivamente da fiscalização e exigir *accountability* dos gestores públicos.

A adoção de práticas de governança pública mais robustas pode contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país, assegurando que os recursos sejam alocados de maneira equitativa e atendam às reais necessidades das diferentes regiões e grupos sociais. Em última análise, fortalecer a transparência e a equidade na distribuição das emendas parlamentares é essencial para reconstruir a confiança pública nas instituições e promover uma sociedade mais justa e democrática. Sem intenção de esgotar o tema, esta pesquisa sinaliza novos olhares e possibilidades para estudos de fenômenos sobre distribuição de recursos públicos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R.; PEREIRA, M. Acesso à Informação e Transparência no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v. 53, n. 2, p. 347-364, 2019.

ANSELL, C.; GASH, A. Governança colaborativa na teoria e na prática. *Revista de Pesquisa e Teoria em Administração Pública*, v. 18, n. 4, p. 543-571, 2008.

BEVIR, M. **Uma Teoria de Governança**. University of California Press, 2013.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. Disponível em: https://www.portaltransparencia.gov.br/.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 86, de 17 de março de 2015. Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 mar. 2015.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 105, de 12 de dezembro de 2019. Altera o art. 165 da Constituição Federal para tornar impositivas as emendas ao projeto de lei do orçamento anual destinadas ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2019.

CAVALCANTE, P.; GAVA, R. Governança Democrática e Alocação de Recursos: Uma Análise Crítica. *Revista Brasileira de Administração Pública*, v. 57, p. 45-67, 2023.

CHISTÉ, Bárbara; SILVA, Milena; CRUZ, Milton. Pesquisa sobre Distribuição de Emenda Parlamentar [on-line]. Disponível em: https://forms.office.com/r/L80xNbVAG8. Acesso em 01 de agosto de 2024.

COSTA, L. F. **Políticas Públicas e Equidade de Gênero**. Editora Acadêmica, 2019.

COSTA, L. F.; LIMA, P. R. Critérios Objetivos para Alocação de Emendas Parlamentares. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 28, n. 1, p. 89-102, 2021.

DAHL, R. A. *Democracia e seus críticos*. New Haven: Imprensa da Universidade de Yale, 1989.

FERNANDES, J. P. Capacitação Legislativa e Justiça Social. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 29, n. 1, p. 89-105, 2019.

FERREIRA, H. C. **Desigualdade Regional e Políticas Públicas**. Editora Acadêmica, 2022.

FUNG, A. Variedades de participação na governança complexa. *Revisão da Administração Pública*, v. 66, n. s1, p. 66-75, 2006.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HOOD, C. Uma gestão pública para todas as temporadas? *Administração Pública*, v. 69, n. 1, p. 3-19, 1991.

IBGE. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico.html. Acesso em 16 de agosto de 2024.

LATHROP, D.; RUMA, L. *Governo aberto: Colaboração, transparência e participação na prática*. O'Reilly Media, Inc., 2010.

LIMA, R. S. **Indicadores de Vulnerabilidade e Políticas Públicas**. Editora Contemporânea, 2020.

OLIVEIRA, A. C. **Participação Cidadã e Controle Social**. Editora Nova Fronteira, 2017.

OLIVEIRA, A. C. **Governança Pública e Confiança Social**. Editora Nova Fronteira, 2021.

Oliveira, J. P., & Pereira, M. R. (2021). *Governança pública e a distribuição de emendas parlamentares no Brasil: Uma análise crítica*. Revista Brasileira de Políticas Públicas, 11(2), 45-62.

OSBORNE, S. P. A nova governança pública? *Revisão de Gestão Pública*, v. 8, n. 3, p. 377-387, 2006.

PEREIRA, C. A Política das Emendas Parlamentares: Uma Análise do Processo de Alocação de Recursos no Brasil. *Revista Brasileira de Política*, 2017.

RHODES, R. A. W. A nova governança: Governando sem governo. *Estudos Políticos*, v. 44, n. 4, p. 652-667, 1996.

RIBEIRO, M. A. **Gênero e Políticas Públicas: Avanços e Desafios.** Editora Pioneira, 2021.

SANTOS, F. R.; PEREIRA, M. S. Colaboração Intersetorial e Inclusão Social. *Revista de Sociologia*, v. 33, n. 2, p. 243-258, 2018.

SANTOS, F. R.; SILVA, G. M. Distribuição Equitativa de Recursos Públicos: Um Estudo sobre as Emendas Parlamentares. *Política & Sociedade*, v. 19, n. 3, p. 221-240, 2020.

SILVA, J. História das Emendas Parlamentares no Brasil. *Revista de História Brasileira*, 2016.

SILVA, G. M.; ALMEIDA, R. Transparência e Justiça Social: O Papel das Emendas Parlamentares. *Revista de Administração Pública*, v. 54, n. 2, p. 215-230, 2020.

SOUZA, P. R.; MARTINS, L. H. Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável. *Revista de Políticas Públicas*, v. 45, n. 3, p. 307-322, 2018.

STIVERS, C. O burocrata ouvinte: Responsividade na administração pública. *Revisão da Administração Pública*, v. 54, n. 4, p. 364-369, 1994.

STOKER, G. Governança como teoria: cinco proposições. *Revista Internacional de Ciências Sociais*, v. 50, n. 155, p. 17-28, 1998.